



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

PORTARIA Nº 362/2018-TRF5-CR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27 e 28 do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, atualizado pela Emenda Regimental nº 05, de 29 de março de 2006, bem como o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução 49, do Conselho da Justiça Federal, de 2 de março de 2009,

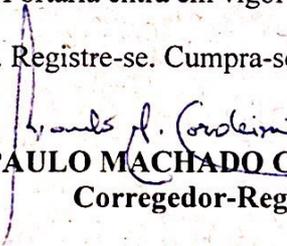
Resolve:

Art. 1º Determinar a realização de correção ordinária na Penitenciária Federal de Mossoró/RN, no dia 11 de outubro de 2018, na companhia do Juiz Corregedor do referido estabelecimento prisional, Dr. Walter Nunes da Silva Júnior.

Art. 2º Comunicar a realização da correção ordinária ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ao Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República, à Advocacia Geral da União e à Defensoria Pública da União, todos daquele Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


PAULO MACHADO CORDEIRO
Corregedor-Regional